

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 1291/2006 de 12 de Dezembro de 2006

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha da Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda de uma fracção autónoma, sita à Travessa do Carmo, n.º 13, Bloco 7, na freguesia de Matriz, concelho da Horta, inscrita na matriz predial da Horta sob o artigo provisório 1647, destinada à cedência a um agregado familiar, sinistrado do sismo de 09 de Julho de 1998, a adquirir à "Urbe Oceanus – Actividades Imobiliárias Açoreanas, Limitada", pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

23 de Novembro de 2006.- O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Escritura de compra e venda

Aos ... dias do mês de .., de dois mil e seis, na Delegação da Ilha do Faial da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, exercendo funções de notária privativa, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra A, de vinte de Setembro, por despacho conjunto dos Secretários Regionais das Finanças, Planeamento e Administração Pública e Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, datado de quinze de Novembro de mil novecentos e seis, compareceram como outorgantes:

Primeiro: Aires do Rego Ponte, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Rosário, concelho da Lagoa, titular do Bilhete de Identidade número seis milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e dezanove, emitido a três de Dezembro de dois mil e quatro, pelo Serviço de Identificação Civil de Ponta Delgada, neste acto em nome e representação de "Urbe Oceanus - Actividades Imobiliárias Açoreanas Limitada", com o NIF quinhentos e doze milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro, com sede Social na Rua Joaquim Marques, número trinta e quatro, freguesia de Rabo de Peixe, concelho de Ribeira Grande, registada na Conservatória o Registo Comercial de Ribeira Grande, com o número quatrocentos e dezassete, conforme Procuração passada a trinta e um de Janeiro de dois mil de cinco, no Cartório Notarial de Lagoa" Açores" .

Segundo: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, natural da freguesia de Timor, concelho de Timor, titular do bilhete de identidade número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco, emitido pelos serviços de identificação civil de Angra do Heroísmo, a vinte e dois de Julho de dois mil e dois, residente na urbanização vista do Vale lote 20, freguesia de Flamengos, concelho de Horta, na qualidade de delegado da Delegação da Ilha do Faial, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número cento e sessenta e três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e sete, conformem poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, data d o de 23 de Novembro de 2006.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pelos documentos de identificação apresentados e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelo primeiro outorgante foi dito que pela presente escritura vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena e livre de quaisquer ónus e encargos, a fracção autónoma – B, constituída por um Apartamento tipo T3, com arrecadação e garagem individual, destinada a habitação, com a superfície coberta de cento e trinta e sete vírgula cinquenta metros quadrados, e garagem/Arrumos de sessenta e quatro vírgula dez metros quadrados, sita à Travessa do Carmo, número treze, Bloco 7, freguesia de Matriz, concelho da Horta, inscrita na respectiva matriz predial urbana sob o artigo provisório mil seiscentos e quarenta e sete, fracção B (P1647- B) e descrita na

Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número zero zero novecentos e sessenta barra Matriz - B (00960/270803/Matriz - B), com registo de aquisição a favor do vendedor, pela inscrição G-3, correspondente à apresentação número três, de vinte e três de Agosto de dois mil e cinco, pelo valor de €155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil euros), que declara haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida fracção autónoma, a qual se destina a ser cedida a um agregado familiar sinistrado do sismo de 9 de Julho de 1998, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15A/98/ A, de 25 de Setembro.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito pela certidão de teor matricial emitida pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, em ... de... de..., e as referências registrais pela certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta, em ... de... de.....

O presente acto é do interesse da Região Autónoma dos Açores, estando, por isso, isento do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, bem como do imposto do selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos, que comigo a vão subscrever.